



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 11/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO DO SUL E A EMPRESA TOTAL  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS LTDA EPP.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito compareceram, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, sediado à Rua Ceará, nº 972, Bairro Santa Fé, cidade de Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ sob o número 10.673.078/0001-20, representado neste ato pelo seu Pró-Reitor de Ensino em exercício da Reitoria, Senhor Delmir da Costa Felipe, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.485.857/0001-16, com sede na Rua Paulo Freire, nº 223, CEP: 79006-040, Vila Carvalho, Campo Grande- MS, denominada **CONTRATADA** e nesse ato representada pelo Sr. Ítalo Façanha Costa, RG 6.512.298 SSP/SC e CPF 011.291.481-06, celebram entre si o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 11/2017, firmado em 19 de outubro de 2017, realizado em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº **23347.020850.2017-65**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da legislação correlata vigente, conforme as cláusulas enumeradas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará de 19/10/2018 até 19/10/2019, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. ”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado,

cmf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Márcio Façanha Costa  
CPF 011.294.481-06  
CONTRATADA

DELMIR DA COSTA FELIPE  
Pró-Reitor de Ensino no exercício da  
Reitoria  
Portaria nº 448/18  
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

M. A. Pedrosa de Lima

CPF:

286.720.891-20

Nome:

Jma Paula de Almeida Silva

CPF:

022.640.891-48

CPF